

## Veto nº 12, de 2000

**Autoria:** Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Encaminha ao Congresso Nacional as razões do Veto Parcial aposto ao PLC 00004 2000 (PLP 00018 1999, na Câmara dos Deputados), estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

(Volume - III)

**Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Fiscalização e Controle da Atividade Econômica**Data de Leitura:** 08/06/2000**Tramitação encerrada****Decisão:** Mantida**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 06/05/2009 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Matérias Relacionadas:**

Veto nº 00012 de 2000

**TRAMITAÇÃO****23/08/2013** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO REFERENTE AO PLC 04/2000; DEVOLVIDO E ARQUIVADO.**23/08/2013** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Devolvido ao Arquivo.**21/08/2013** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO ENCAMINHADO À SSCLCN POR SOLICITAÇÃO.**25/06/2009** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** VIDE PLC 04 DE 2000 ARQUIVADO**17/06/2009** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Ao Arquivo, via PLEG.

## TRAMITAÇÃO

**04/06/2009** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Ofício CN nº 307 de 03/06/09, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 118/09 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República participando ter sido mantido o Veto Parcial aposto ao Projeto (fls. 838 a 839).

À SSCLCN, com destino ao Arquivo.

**19/05/2009** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Recebido neste órgão às 16;26hs.

**06/05/2009** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

**Ação:** 20:08 horas - Na sessão conjunta realizada nesta data, no Plenário da Câmara dos Deputados, é procedida à votação do veto, por meio de Cédula Única.

Designação dos Deputados Luiz Carreira, Virgílio Guimarães e Wellington Roberto para acompanhar a apuração dos votos junto à Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - Prodasen.

Concluída a apuração, o Veto é mantido. (Anexadas ao processado cópias da Ata de Apuração e das folhas contendo o resultado da votação)

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República e à Câmara dos Deputados.

À SEXP.

*Publicado no DCN Páginas 1210-1307 PUB ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS*

*Publicado no DCN Páginas 415*

**27/04/2009** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Sessão Conjunta foi transferida para o dia 06/05/2009, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

**27/04/2009** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Incluído em Ordem do Dia da Sessão Conjunta do dia 28.4.2009, às 19:00 horas.

**12/11/2008** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Devolvido à Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional. Seguem três volumes.

**11/11/2008** SF-ADVOSF - Advocacia do Senado Federal

**Ação:** Of. de nº 328/2008-PRESID/ADVOSF encaminhado ao Excelentíssimo Sr.Ministro Carlos Ayres Britto, com as informações destinadas a instruir a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2238, proposta pelo Partido Comunista do Brasil - PC do B, Partido dos Trabalhadores - PT e Partido Socialista Brasileiro - PSB.

**10/11/2008** SF-ADVOSF - Advocacia do Senado Federal

**Ação:** \*\* AÇÃO DE SANEAMENTO \*\* Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

## TRAMITAÇÃO

**09/10/2008** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Juntei, às fls. 774/826, original do Ofício nº 7023/R, de 08/10/2008, do Supremo Tribunal Federal solicitando informações a fim de instruir a Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN 2238. À Advocacia do Senado (seguem três volumes do processado).

**09/10/2008** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Recebido neste órgão, nesta data.

**09/10/2008** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** À Secretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal.

**01/11/2007** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Recebido neste Órgão, nesta data.

Encaminhado à SCLCN.

**01/11/2007** SF-ADVOSF - Advocacia do Senado Federal

**Ação:** DEVOLUÇÃO C/ OF.313/07-ADVOSF ENCAMINHADO À DRA. CLÁUDIA LYRA NASCIMENTO.

**29/10/2007** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Juntamos, às fls. 763/767, o Despacho nº 97, de 22/10/2007, da Advocacia do Senado, manifestando-se sobre a Mensagem nº 65, de 13.08.2007, do Supremo Tribunal Federal, referente à ADIN nº 2238, anteriormente juntadas.

Juntamos, ainda, à fl. 768, a Mensagem nº 75, de 26/10/2007, do Supremo Tribunal Federal, comunicando que acolheu os Embargos de Declaração da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3756, e não conheceu dos opostos pelo Governador do Distrito Federal, referentes à presente matéria.

À Advocacia do Senado (Volumes principal, II e III)

**29/10/2007** SF-ADVOSF - Advocacia do Senado Federal

**Ação:** À SSCLSF, a pedido.

**17/08/2007** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Anexamos às fls 760/761, Mensagem nº 65 de 13.08.2007, do Supremo Tribunal Federal, ADIN nº 2238, comunicando que nas sessões plenárias realizadas nos dias 8 e 9 de agosto corrente, proferiu, respectivamente, nos autos do processo mencionado, as seguintes decisões: O Tribunal, por unanimidade, indeferiu a medida cautelar relativamente ao art. 56, caput, e, por maioria, deferiu a cautelar quanto ao art. 57, ambos da Lei Complementar nº 101/2000.

Seguem os Volumes II e III.

À Advocacia do Senado Federal.

## TRAMITAÇÃO

**14/08/2007** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** À Secretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal, a pedido.

**13/07/2007** CN-SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA-CN

**Ação:** Devolvido à SCLCN.

**10/07/2007** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Por solicitação.

**15/08/2006** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Encaminhado à SSCLCN.

**11/08/2006** SF-ADVOSF - Advocacia do Senado Federal

**Ação:** DEVOLUÇÃO C/ CÓPIA DAS INFORMAÇÕES ENCAMINHADAS STF ATRAVÉS OF. 025/06-PRESID. ADIN 3756.

**06/07/2006** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Anexamos às fls 720/753, Mensagem nº 20 de 06.07.2006, do Supremo Tribunal Federal, ADIN nº 3.756, afim de instruir informações do processo referido.

Seguem os Volumes II e III.

À Advocacia do Senado Federal.

**06/07/2006** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Recebido neste Órgão, nesta data.

**06/07/2006** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** À Secretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal.

**20/05/2004** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 09:00 - Realiza-se nesta oportunidade sessão conjunta do Congresso Nacional destinada a apreciar a presente matéria que, tendo sua discussão encerrada, é retirada da cédula única de votação nos termos do Requerimento nº 6, de 2004-CN, subscrito pelo Senador Fernando Bezerra.

À SSCLCN.

Publicado no DCN Páginas 773-774  
Publicado no DSF Páginas 16395-16536

## TRAMITAÇÃO

**17/05/2004** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído em Ordem do Dia da Sessão Conjunta do dia 20.5.2004, às 9:00 (nove) horas.  
( Veto ao PLC 4 de 2000).

**25/02/2003** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Aguardando inclusão na Ordem do Dia.

**25/02/2003** CN-SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA-CN

**Ação:** Devolvido à SSCLCN.

**24/02/2003** SF-ADVOSF - Advocacia do Senado Federal

**Ação:** CIENTE. À SGM CONFORME DESPACHO SSCLSF BAL ANTERIOR.

**24/02/2003** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Juntei, às fls. 716/718, Ofício nº 31-P/MC, de 21/02/2003, do Supremo Tribunal Federal, com a decisão sobre a ADIN nº 2238. À Advocacia do Senado, para conhecimento e posterior remessa à Secretaria-Geral da Mesa, uma vez que a matéria contém veto.

**24/02/2003** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** À SSCLSF, por solicitação.

**10/05/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Emprestado à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle através do Ofício nº 64/2001.

**12/03/2001** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Anexei, às fls. 715, original da Mensagem nº 30, de 8 de março de 2001, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Velloso, encaminhado ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Jader Barbalho, comunicando que aquela Corte, por unanimidade, deferiu o pedido de medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2238, impetrada pelo Partido Comunista do Brasil (PC do B), Partido dos Trabalhadores (PT) e Partido Socialista Brasileiro (PSB) contra o Presidente da República e o Presidente do Congresso Nacional, para suspender a eficácia do § 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000.  
À Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional (SSCLCN).

**12/03/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** À SSCLSF por solicitação.

**12/03/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Anexei, às fls. 714, o telex referente à MSG nº 212, de 07/03/20001, do Presidente do Supremo Tribunal Federal ao Presidente do Congresso Nacional, comunicando que aquele Tribunal, na sessão plenária do dia 22/02/2001, por unanimidade, deferiu o pedido de medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2238, impetrada pelo PC do B, PT, PSB, para suspender a eficácia do § 3º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, dse 04/05/2000.

**22/01/2001** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Anexei, às fls. nºs 707 a 713, o Of. nº 323/2000, de 28/12/2000, do Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, dirigido ao Ministro Ilmar Galvão do STF, encaminhado informações, em resposta à ADIN nº 2365, requerida pelo Partido Comunista do Brasil - PC do B.

À SSCLCN.

**22/01/2001** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Anexei, às fls. nºs 695 a 706, o Of. nº 2.721/R/STF, de 15/12/2000, do Ministro Ilmar Galvão, Relator, solicitando informações a fim de instruir a ADIN nº 2365, impetrada pelo Partido Comunista do Brasil - PC do B, em que solicita a declaração de inconstitucionalidade do inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**22/01/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** À SSCLCN, a pedido.

**17/01/2001** SF-ADVOSF - Advocacia do Senado Federal

**Ação:** Devolvido após consulta.

**07/12/2000** SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

**Ação:** À Advocacia-Geral do Senado por solicitação através de Ofício.

**24/11/2000** SF-ADVOSF - Advocacia do Senado Federal

**Ação:** Devolvido após consulta.

**20/10/2000** SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

**Ação:** Anexei, às fls. 678 a 694, o Ofício nº 2.107/R, de 19/10/2000, do Ministro Ilmar Galvão, relator, solicitando informações a fim de instruir a ADIN nº 2324, impetrada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon. À ADVOSF.

**20/10/2000** SF-ADVOSF - Advocacia do Senado Federal

**Ação:** A pedido Sra. Sônia.

**18/10/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** À Advocacia-Geral do Senado, por solicitação, conforme o Ofício nº 356/2000-ADVOSF (fls. 677 - Volume III).

## TRAMITAÇÃO

**19/09/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Devolvido a este Órgão nesta data.

**22/08/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Emprestado ao Gabinete do Senado Eduardo Suplicy, conforme Of. 374/2000, folha 676, anexo a processado.

**10/08/2000** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** 21:25 - Retirado da pauta da presente sessão, nos termos do Requerimento nº 80/2000, lido e aprovado nesta oportunidade, subscrito pelo Sr. Deputado Salvador Zimbaldi e outros Srs. Parlamentares.

**09/08/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da sessão conjunta de 09/08/2000, às 19 horas.

**09/08/2000** SF-ADVOSF - Advocacia do Senado Federal

**Ação:** A pedido da Diretora.

**01/08/2000** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Anexados às fls. 582/665, a Mensagem nº 40, de 2000, e cópia do Ofício nº 359, de 2000, do Supremo Tribunal Federal, ambos solicitando informações ao Senado Federal para instuir os processos das ADINS nºs 2238 e 2241, impetradas contra dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 2000.  
À Advocacia-Geral do Senado.

**01/08/2000** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** À SSCLSF, por solicitação.

**29/06/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** À Subsecretaria de Ata para confecção do avulso completo da matéria.

**28/06/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** Decorrido o prazo regimental sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.

**08/06/2000** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 10:00 - A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto: Senadores Jonas Pinheiro, Álvaro Dias e Jefferson; Deputados Pedro Novais e Jutahy Júnior.  
Estabelecimento de Calendário para a tramitação da matéria em anexo.

## TRAMITAÇÃO

08/06/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Ao Plenário, pra leitura e designação da Comissão Mista.

08/06/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Anexada fls. 580, referente ao Ofício SGM/P nº 456/2000-CN, do Presidente da Câmara dos Deputados ao Presidente do Senado Federal indicando os nomes dos Deputados que irão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

08/06/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Numeração da Mensagem nº 491, de 2000-CN.

19/05/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Anexada fls. 579, referente à cópia do Ofício nº 1312/2000-CN, do Presidente do Senado Federal, solicitando ao Presidente da Câmara dos Deputados os nomes dos Deputados que irão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

12/05/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Anexadas fls. 577 e 578, referenes ao estudo do veto parcial aposto à matéria.

12/05/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Anexadas fls. 501 a 576, referentes à Mensagem Presidencial n] 627, de 2000, comunicando o veto parcial aposto à matéria.

*Publicado no DOU Páginas 127-130*

## DOCUMENTOS

## VET 12/2000

**Data:** 08/06/2000

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Encaminha ao Congresso Nacional as razões do Veto Parcial aposto ao PLC 00004 2000 (PLP 00018 1999, na Câmara dos Deputados), estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

(Volume - III)